AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário/Vereador, portador do CI RG nº. 9067745, CPF: 012.204.536 - 09, domiciliado na Rua Melo Viana, nº. 52, nesta cidade e comarca, vem à ínclita presença de Vossa Excelência, POR POSTULAÇÃO PRÓPRIA, para propor Recurso ao Plenário, contra a decisão proferida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, cargo atualmente ocupado pelo Senhor, Paulo José de Araújo, que usa alcunha política, VEREADOR PAULO ARARA, pelas razões de direito que passa à aduzir: vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 247-B e artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, interpor o presente

RECURSO AO PLENÁRIO

deste Poder Legislativo, contra a decisão proferida pelo Senhor Presidente, que deixa de receber a proposição protocolizada no dia 26/4/2021, sob o n.º 1.149, de autoria deste Vereador, sob argumento de que há erro material, uma vez que licença-prêmio não poderá ser convertida em pecúnia.

Cabe esclarecer que, por hora não cabe ao nobre Presidente a decisão de responder a um pedido feito ao Poder Executivo, também não é pertinente vetar ou impedir o envio do presente Requerimento, ao Executivo, tendo em vista que, exatamente, por não prever em lei municipal

vigente, que conste conversão em pecúnia de férias anuais e licença-prêmio de servidor público

municipal que estiver em internação hospitalar é que este Vereador requer do Poder Executivo, que,

(a exemplo de outras cidades) se elabore Projeto de Lei neste sentido. Sendo assim, necessário se

faz o recebimento e envio do Requerimento n.º 1.149 ao poder Executivo, uma vez que o vereador

não tem a prerrogativa de competência para alavancar esta matéria no âmbito legislativo, por isso é

necessário que a autoridade administrativa competente tome conhecimento desta demanda afim de

que possam avaliar a situação e decidir observando necessidade e possibilidade do município neste

momento elaborar e retornar para este egrégio Poder Legislativo o pretendido Projeto de Lei que

atenda a esta demanda que se tornou necessária nesses dias atuais onde muitos têm enfrentado esta

situação de internação particular de alto custo.

Diante do exposto, requer que seja recebido o presente Recurso e que o Plenário

deste Poder Legislativo possa decidir a respeito.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE Líder do DEM

Unaí (MG), 12 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Paulo Arara

Presidente da Câmara Municipal

Unaí- Minas Gerais